



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 455 DE 22 DE MARÇO DE 2.000.

EMENTA:" Dá denominação a logradouro público do Município de Barra do Piraí ".

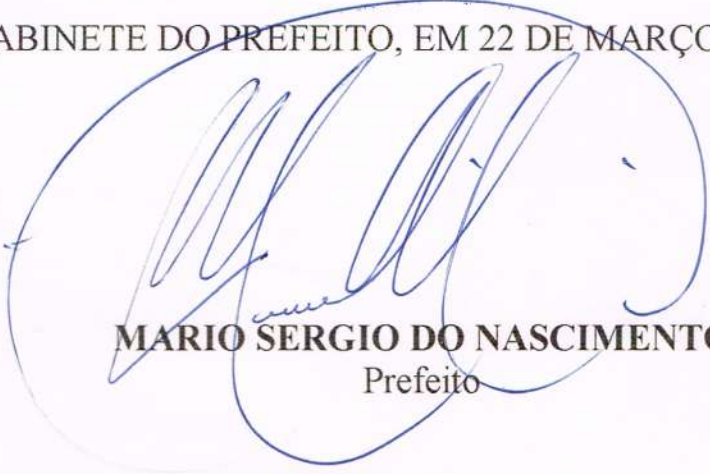
A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Leonel dos Santos, à Rua situada atrás da Rua Raul Veiga, no Distrito de Vargem Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE MARÇO DE 2.000.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito